•		4.6	and the standard	SEL An Sul
Secretaria de Racionaliz Departamento de Regis	equena Empresa da Presidência da zação e Simplificação tro Empresarial e Integração	República N° DO N°		e Serviços do Rio Grande do Sul
NIRE (da sede où filial, quando a Códi sede for em outra UF) Jurid	igo da Natureza Nº de Matrícula d dica Auxiliar do Comé	Tak a	17/2779	48-0
	2135		- Indiana and a second	
1 - REQUERIMENTO			TOTAL WEST PASSES	
ILMO, SR, PRESIDE	ENTE DA JUNTA COMERCIA	AL, INDUSTRIAL E	SERVIÇOS DO RIO	GRANDE DO SUL
NOME: DANIEL KAFRUNI DE OLIVEIRA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				
				•
N° DE CÓDIGO CÓDIGO	,			3
VIAS DO ATO DO EVENT	Name of the Control o			
1 316	ENQUADRAMENTO	D DE EPP		~
·	. ,	-		
	Repr	esentante Legal da Emp	oresa / Agente Auxiliar do	Comércio:
	LEGRE - RS		KAFRUNI DE OLIVEIRA	
_ · L	ocal /º	TABELT eletone de Cor	ntato: (51) 3061-1528	
	had	Assinatura		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	mbro 2017 Data			. (
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
DECISÃO SINGULAR		DECISÃO C	OLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais)	ou semelhante(s):		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
ESTADO DO RIO C	GRANDE DO SUL		`	Processo em Ordem
CERTIFICO O REGISTRO EM. 22/09/2017 SUB N°: 45/2347				
Protocolo: 17/277948-0, DE 19/09/2017				
Empresa:43 1 0949225 6 DANIEL KAFRUNI DE OLIVEIRA	All the second s	F P		//
	CLEVERTON SIGNOR	J		Data
(White control of the control of th	SECRETÁRIO-GERAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u></u>	
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SE	ERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL			
NAO//	NÃO	<i>'</i> '		Responsável
Data Re	esponsável	Data Re	sponsável	
DECISÃO SINGULAR		2ª Exigênci	a 3ª Exigência	4. Maria Geraldo Alvas da Silvi
Processo em exigência. (Vide de	spacho em folha anexa)			10 1 100
Processo deferido. Publique-se e	arquive-se.		20 - 40	Jucisita
Processo indeferido. Publique-se	·		22,09,14 Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA	/	2ª Exigênci	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4ª Exigência 5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide de	spacho em folha anexa)			
Processo deferido. Publique-se e	arquive-se.			
Processo indeferido. Publique-se			,	,
L v v v v v v v v v v v v v v v v v v v	•			
		-		
Data	Vogal		Vogal	Vogal
·	Presider	nte da Turma		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
OBSERVAÇÕES				
	4		•	
	•			
		*.		
				·

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/277948-0, referente à empresa DANIEL KAFRUNI DE OLIVEIRA, NIRE 4310949225-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4512347, em 22/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança LABYV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 27/09/2017 às 15:21, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O Empresário, DANIEL KAFRUNI DE OLIVEIRA estabelecido na (o) AVENIDA PRINCESA ISABEL, 729, SALA: 605;, bairro SANTANA, PORTO ALEGRE, RS CEP: 90.620-001, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



MÓDULO INTEGRADOR: RS1201701065613